

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 094/SEMAGRIC/2025,

PORTARIA Nº 094/SEMAGRIC/2025, 20 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº:00600-00009209/2025-27-e

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: – ● 6(seis) diárias inteiras e 3(três) meias ½, diárias para os períodos de 07/03 a 09/03, 14/03 a 16/03 e 21/03 a 23/03/2025. ● 11 (onze) diárias de meia ½, para os períodos de 11/03 a 13/03, 18/03 a 20/03 e 25/03 a 29/03/2025 para o servidor Matheus Serrate de Araújo Carvalho mat: 10078432 , cargo: diretor do DEV que irá se deslocar por meio de veículo oficial (Chevrolet S10 Placa: SLJ3C64) com o objetivo de acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio necessário aos servidores em campo, onde os mesmo estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas a serem desenvolvidos nos Distritos de União Bandeirante, Rio Pardo, Vista Alegre do Abunã, Baixo Madeira e Setor Chacareiro de Porto Velho conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 120/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2025 e DOC 75743BCF-e

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Matheus Serrate de Araújo Carvalho	10078432	Diretor do DEV	acompanhar, supervisionar e prestar o devido apoio necessário aos servidores em campo, onde os mesmo estão em plena atividades de recuperação, desobstrução, nivelamento e limpeza do perímetro urbano, encascalhamento, recuperação de bueiros e pontes das estradas vicinais que contemplam o transporte escolar e o escoamento de produtos agrícolas.	Chevrolet S10 Placa: SLJ3C64	11/03 a 13/03, 18/03 a 20/03 e 25/03 a 29/03/2025	06 inteiras a 14 meia ½	RS 200,00	RS 2.700,00
							RS 100,00	

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

MATHEUS SERRATE DE ARAUJO CARVALHO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais
(Assinado Digitalmente)

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2BB02069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/04/2025. Edição 3950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>